



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

**PROVIMENTO Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR DE MAGISTRADO E  
REVOGA O PROVIMENTO Nº 22/2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em  
exercício, **Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 63, I, Lei Complementar nº 234, de 15 de maio de 2018,  
alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 237, de 17 de julho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto nos quadros XLIII, XLVII e XLVIII do Anexo  
VIII na Lei Complementar Estadual 230/2017;

**CONSIDERANDO** a sistemática de distribuição da força de trabalho  
proporcionalmente à demanda de processos instituída pela Resolução CNJ nº  
219/2016;

**CONSIDERANDO** a definição de casos novos, constante da Resolução  
CNJ nº 76/2009 do CNJ, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do  
Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do  
Estado do Piauí para aplicação da lotação paradigma, conforme o disposto na  
Resolução TJPI nº 109/2018;

**CONSIDERANDO** a agregação de comarcas realizada pela Resolução  
TJPI nº 15/2016, de 11 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO**, por fim, os respectivos números de casos novos das  
unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no triênio 2017-2019,  
apresentados no Processo SEI 19.0.000107303-9,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

**R E S O L V E :**

Art. 1º A distribuição dos cargos em comissão de assessor de magistrado de primeiro grau será disciplinada por este Provimento, utilizando-se como parâmetros objetivos a competência material e a média de distribuição de casos novos do Conselho Nacional de Justiça do último triênio, consoante as diretrizes estipuladas pelas Resoluções do CNJ nº 184/2013 e nº 219/2016 e Resolução TJPI nº 109/2018.

Art. 2º Para fins de distribuição dos cargos de assessor de magistrado de primeiro grau, este Provimento considera o disposto no Anexo VIII da Lei Complementar nº 230/2017, que destinou 202 cargos para a primeira instância da seguinte maneira:

a) 01 (um) para a Central de Inquéritos da Comarca de Teresina – Quadro XLIII do Anexo VIII da LC nº 230/2017;

b) 05 (cinco) para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Quadro XLVIII do Anexo VIII da LC nº 230/2017;

c) 196 (cento e noventa e seis) para as varas de 1ª instância - Quadro XLVII do Anexo VIII da LC nº 230/2017.

Art. 3º Com o objetivo de melhor organizar a distribuição da força de trabalho, as unidades que se enquadram na alínea c) ficam divididas nos seguintes grupos, conforme classificação do anexo deste provimento:

I - Unidades com competência especializada de baixa incidência processual: Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, 10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina e Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina;

II - Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC;

III - Unidades com competência especializada criminal, excluídas as unidades integrantes do inciso I;

IV - Demais unidades judiciárias



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

Art. 4º Serão contempladas com 01 (um) cargo de Assessor Magistrado de Primeiro Grau:

- a) cada uma das unidades referenciadas no inciso I do art. 3º deste Provimento;
- b) o CEJUSC com maior média de casos novos no último triênio.

Art. 5º Serão contemplados com 02 (dois) cargos de Assessor de Magistrado as unidades referenciadas no inciso III do art. 3º deste Provimento, ressalvada a aplicação do disposto no art. 7º.

Art. 6º Cada uma das unidades judiciárias referenciadas no inciso IV deste Provimento será contemplada com pelo menos um cargo de assessor.

§ 1º Após a aplicação da regra prevista no caput, os cargos remanescentes serão distribuídos às unidades judiciárias que possuem maior média de casos novos do último triênio.

§ 2º Os cargos em comissão de Assessor de Magistrado de Primeiro Grau que forem criados após a entrada em vigor deste Provimento serão distribuídos entre as unidades conforme a regra prevista no §1º deste artigo, salvo critério específico previsto na lei.

Art. 7º Dentre as unidades contempladas com dois cargos de assessor, aquelas que possuírem a menor média de casos novos no último triênio poderão perder um dos cargos em razão da necessidade de outra unidade do respectivo grupo na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) desagregação de comarcas;
- b) criação ou transformação de unidades judiciárias com ampliação significativa de competência;
- c) atender situação excepcional de unidade com elevada taxa de casos novos conforme o disposto no art. 8º.

Art. 8º Quando verificada a ocorrência de unidade que possua elevada média de casos novos no último triênio, a critério do Corregedor-Geral da Justiça,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

poderá ser destinado um cargo adicional de assessor para a referida unidade observadas as seguintes condições:

I - as unidades contempladas no caput deverão apresentar a partir do primeiro trimestre seguinte à designação, o atingimento de pelo menos 120% da Meta 01 do CNJ.

II - as unidades contempladas no caput deverão apresentar a contar do primeiro trimestre seguinte à designação, índice de baixa pelo menos 20% superior à quantidade de processos distribuídos na unidade.

§ 1º Para os fins do presente artigo considera-se unidade com elevada média de casos novos aquela que possuir pelo menos o dobro da média da unidade com menor média dentre aquelas contempladas com dois cargos no respectivo grupo.

§ 2º As condições estabelecidas no presente artigo serão avaliadas trimestralmente, durante a vigência deste Provimento.

§ 3º As unidades que não atingirem quaisquer das metas estabelecidas neste artigo perderão o cargo concedido.

§ 4º As unidades contempladas no caput não poderão receber o apoio de equipes do Tribunal de Justiça para o cumprimento das metas previstas nas alíneas do presente artigo.

Art. 9º Serão contempladas com 01 (um) Assessor de Magistrado de Primeiro Grau, cada um dos 05 (cinco) Juizados Especiais Cíveis e Criminais (art. 2º, alínea b) com maior média de casos novos do último triênio, sendo computados como uma única unidade a sede e seus respectivos anexos.

§ 1º Os juizados contemplados com cargo de assessor deverão manter, até o final de cada trimestre, índice de baixa de processos superior à quantidade de processos distribuídos na unidade.

§ 2º Caso a unidade não cumpra o disposto no parágrafo anterior o cargo de assessor será destinado à unidade subsequente com maior média de casos novos do último triênio.

§ 3º Aplica-se aos juizados de que trata o caput o disposto no art. 8º, § 4º.

§ 4º O presente artigo não se aplica às unidades de juizados especiais agregados a outras varas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

Art. 10º Não serão contempladas com Assessor de Magistrado de Primeiro Grau as unidades passíveis de agregação nos termos da Resolução TJPI nº 15/2016.

Art. 11. Nas unidades judiciárias onde houver atuação simultânea de Juiz Titular e Juiz Auxiliar, caberá a cada magistrado a indicação de 01 (um) Assessor de Magistrado de Primeiro Grau.

Art. 12. A relação das unidades contempladas com Assessor de Magistrado de Primeiro Grau será reeditada, anualmente, até 07 de janeiro de 2021, a fim de cumprir o critério do último triênio de casos novos.

Art. 13. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Provimento nº 22/2018.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 09 de janeiro de 2020.

Desembargador **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**ANEXO I**

UNIDADES DO QUADRO XLIII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Central de Inquéritos					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	M CASOS NOVOS
1	1	Não se aplica	Central de Inquéritos da Comarca de Teresina	1	755
UNIDADES DO QUADRO XLVIII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Juizados Especiais					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	
2	1	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Piracuruca	1	4971,33
3	2	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina - Zona Sudeste	1	3804,33
4	3	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Campo Maior	1	3443,33
5	4	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina - Zona Sul 1	1	3207,67
6	5	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina – Zona Leste 1	1	3185,67
UNIDADES DO QUADRO XLVII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Varas de 1ª Instância					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	
7	1	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	1ª Vara do Juri de Teresina	1	185,00
8	2	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	2ª Vara do Juri de Teresina	1	174,33
9	3	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	10ª Vara Criminal de Teresina	1	190,67
10	4	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	Vara Agrária de Bom Jesus	1	52,33
11	1	Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC	CEJUSC de Teresina	1	1341,33
12	1	Unidades com competência	1ª Vara Criminal de	2	638,33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

		especializada criminal	Teresina		
13	2	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara Criminal de Teresina	2	1331
14	3	Unidades com competência especializada criminal	3ª Vara Criminal de Teresina	2	727,33
15	4	Unidades com competência especializada criminal	4ª Vara Criminal de Teresina	2	684,00
16	5	Unidades com competência especializada criminal	5ª Vara Criminal de Teresina	2	2356,00
17	6	Unidades com competência especializada criminal	6ª Vara Criminal de Teresina	2	718,00
18	7	Unidades com competência especializada criminal	7ª Vara Criminal de Teresina	2	586,67
19	8	Unidades com competência especializada criminal	8ª Vara Criminal de Teresina	2	593,00
20	9	Unidades com competência especializada criminal	9ª Vara Criminal de Teresina	2	590,00
21	10	Unidades com competência especializada criminal	4ª Vara da Comarca de Picos	2	623,67
22	11	Unidades com competência especializada criminal	5ª Vara da Comarca de Picos	2	326,67
23	12	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba	2	1031,33
24	13	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba	2	762,33
25	14	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Campo Maior	2	578,67
26	15	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Piripiri	2	594,33
27	16	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato	2	546,67
28	17	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Oeiras	2	611,00
29	18	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Floriano	2	1168,67
30	19	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara da Comarca de Valença	2	428,67
31	20	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara da Comarca de Barras	2	442,67
32	1	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Elesbão	2	2366



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

			Veloso		
33	2	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Altos	2	2282
34	3	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Pedro II	2	2216,33
35	4	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Amarante	2	2005,67
36	5	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Fazenda de Teresina	2	2005
37	6	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Simões	2	1678
38	7	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Floriano	2	1594,33
39	8	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Fazenda de Teresina	2	1581
40	9	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Oeiras	2	1574,67
41	10	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Esperantina	2	1572,67
42	11	Demais unidades judiciárias	3ª Vara Cível de Teresina	2	1541,67
43	12	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Parnaíba	2	1531,67
44	13	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Corrente	2	1497
45	14	Demais unidades judiciárias	1ª Vara Cível de Teresina	2	1477,33
46	15	Demais unidades judiciárias	4ª Vara Cível de Teresina	2	1458,33
47	16	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato	2	1440,33
48	17	Demais unidades judiciárias	2ª Vara Cível de Teresina	2	1437,67
49	18	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Avelino Lopes	2	1426
50	19	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Barras	2	1415,67
51	20	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí	2	1385



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

52	21	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Marcos Parente	2	1381,33
53	22	Demais unidades judiciárias	5ª Vara Cível de Teresina	2	1378,33
54	23	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Valença	2	1332
55	24	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São João do Piauí	2	1323
56	25	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Manoel Emídio	2	1316
57	26	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Cocal	2	1286,67
58	27	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Fronteiras	2	1279,67
59	28	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina	2	1252
60	29	Demais unidades judiciárias	3ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1222
61	30	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Campo Maior	2	1212,33
62	31	Demais unidades judiciárias	6ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1210,33
63	32	Demais unidades judiciárias	1ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1188,33
64	33	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de União	2	1159,67
65	34	Demais unidades judiciárias	4ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1149,67
66	35	Demais unidades judiciárias	5ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1132
67	36	Demais unidades judiciárias	6ª Vara Cível de Teresina	2	1131,33
68	37	Demais unidades judiciárias	2ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1109,33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

69	38	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Luzilândia	2	1101,33
70	39	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Porto	2	1099
71	40	Demais unidades judiciárias	10ª Vara Cível de Teresina	2	1098,67
72	41	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes	2	1089,33
73	42	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Floriano	2	1068
74	43	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Padre Marcos	2	1056,67
75	44	Demais unidades judiciárias	9ª Vara Cível de Teresina	2	1054,67
76	45	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Picos	2	1052
77	46	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Picos	2	1027,33
78	47	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Inhumas	2	1009
79	48	Demais unidades judiciárias	7ª Vara Cível de Teresina	2	995
80	49	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Picos	2	946,33
81	50	Demais unidades judiciárias	8ª Vara Cível de Teresina	2	943
82	51	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Luis Correia	2	924,33
83	52	Demais unidades judiciárias	4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	2	922
84	53	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Uruçuí	2	904,33
85	54	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Demerval Lobão	2	900,67
86	55	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Água Branca	2	892,33
87	56	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Gilbués	2	888,67



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

88	57	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Piri-piri	2	882,33
89	58	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Parnaguá	2	876,67
90	59	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Itaueira	2	874,67
91	60	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Bom Jesus	2	841,67
92	61	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Simplício Mendes	2	823,67
93	62	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Piri-piri	1	815
94	63	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí	1	809,33
95	64	Demais unidades judiciárias	1ª Vara de Infância e Juventude de Teresina	1	807,33
96	65	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de José de Freitas	1	737
97	66	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Piracuruca	1	726,67
98	67	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Jerumenha	1	713
99	68	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Batalha	1	709,33
100	69	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Miguel Alves	1	702
101	70	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Caracol	1	699
102	71	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Canto do Buriti	1	695,67
103	72	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Regeneração	1	680,33
104	73	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Cristino Castro	1	655



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

105	74	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Guadalupe	1	653,67
106	75	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Itainópolis	1	641
107	76	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Barro Duro	1	636,67
108	77	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Campo Maior	1	628,33
109	78	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Capitão de Campos	1	615,67
110	79	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Jaicós	1	612,33
111	80	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Pio IX	1	608,67
112	81	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio	1	594
113	82	Demais unidades judiciárias	1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	1	552,67
114	83	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil	1	539
115	84	Demais unidades judiciárias	2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	1	538,33
116	85	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Paulistana	1	527,33
117	86	Demais unidades judiciárias	4ª Vara da Fazenda de Teresina	1	464
118	87	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Matias Olímpio	1	423
119	88	Demais unidades judiciárias	Vara do Registro Público de Teresina	1	340,67
120	89	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Fazenda de Teresina	1	309
121	90	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves	1	282,33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: [cgj@tjpi.jus.br](mailto:cgj@tjpi.jus.br) - Fone: (86) 3221-6755

---



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PUBLICAÇÃO**  
DJe nº 8.823 / 2020  
Disp. 10 / 01 / 2020  
Publ. 13 / 01 / 2020  
pág(s) 14 a 18

**PROVIMENTO Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR DE MAGISTRADO E  
REVOGA O PROVIMENTO Nº 22/2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, **Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, I, Lei Complementar nº 234, de 15 de maio de 2018, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 237, de 17 de julho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto nos quadros XLIII, XLVII e XLVIII do Anexo VIII na Lei Complementar Estadual 230/2017;

**CONSIDERANDO** a sistemática de distribuição da força de trabalho proporcionalmente à demanda de processos instituída pela Resolução CNJ nº 219/2016;

**CONSIDERANDO** a definição de casos novos, constante da Resolução CNJ nº 76/2009 do CNJ, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para aplicação da lotação paradigma, conforme o disposto na Resolução TJPI nº 109/2018;

**CONSIDERANDO** a agregação de comarcas realizada pela Resolução TJPI nº 15/2016, de 11 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO**, por fim, os respectivos números de casos novos das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no triênio 2017-2019, apresentados no Processo SEI 19.0.000107303-9,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**R E S O L V E :**

Art. 1º A distribuição dos cargos em comissão de assessor de magistrado de primeiro grau será disciplinada por este Provimento, utilizando-se como parâmetros objetivos a competência material e a média de distribuição de casos novos do Conselho Nacional de Justiça do último triênio, consoante as diretrizes estipuladas pelas Resoluções do CNJ nº 184/2013 e nº 219/2016 e Resolução TJPI nº 109/2018.

Art. 2º Para fins de distribuição dos cargos de assessor de magistrado de primeiro grau, este Provimento considera o disposto no Anexo VIII da Lei Complementar nº 230/2017, que destinou 202 cargos para a primeira instância da seguinte maneira:

a) 01 (um) para a Central de Inquéritos da Comarca de Teresina – Quadro XLIII do Anexo VIII da LC nº 230/2017;

b) 05 (cinco) para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Quadro XLVIII do Anexo VIII da LC nº 230/2017;

c) 196 (cento e noventa e seis) para as varas de 1ª instância - Quadro XLVII do Anexo VIII da LC nº 230/2017.

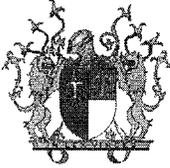
Art. 3º Com o objetivo de melhor organizar a distribuição da força de trabalho, as unidades que se enquadram na alínea c) ficam divididas nos seguintes grupos, conforme classificação do anexo deste provimento:

I - Unidades com competência especializada de baixa incidência processual: Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, 10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina e Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina;

II - Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC;

III - Unidades com competência especializada criminal, excluídas as unidades integrantes do inciso I;

IV - Demais unidades judiciárias



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

Art. 4º Serão contempladas com 01 (um) cargo de Assessor Magistrado de Primeiro Grau:

- a) cada uma das unidades referenciadas no inciso I do art. 3º deste Provimento;
- b) o CEJUSC com maior média de casos novos no último triênio.

Art. 5º Serão contemplados com 02 (dois) cargos de Assessor de Magistrado as unidades referenciadas no inciso III do art. 3º deste Provimento, ressalvada a aplicação do disposto no art. 7º.

Art. 6º Cada uma das unidades judiciárias referenciadas no inciso IV deste Provimento será contemplada com pelo menos um cargo de assessor.

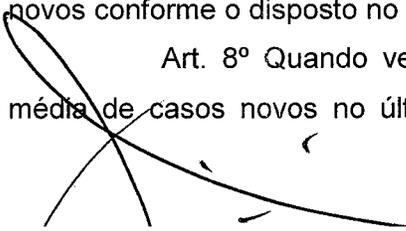
§ 1º Após a aplicação da regra prevista no caput, os cargos remanescentes serão distribuídos às unidades judiciárias que possuem maior média de casos novos do último triênio.

§ 2º Os cargos em comissão de Assessor de Magistrado de Primeiro Grau que forem criados após a entrada em vigor deste Provimento serão distribuídos entre as unidades conforme a regra prevista no §1º deste artigo, salvo critério específico previsto na lei.

Art. 7º Dentre as unidades contempladas com dois cargos de assessor, aquelas que possuírem a menor média de casos novos no último triênio poderão perder um dos cargos em razão da necessidade de outra unidade do respectivo grupo na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) desagregação de comarcas;
- b) criação ou transformação de unidades judiciárias com ampliação significativa de competência;
- c) atender situação excepcional de unidade com elevada taxa de casos novos conforme o disposto no art. 8º.

Art. 8º Quando verificada a ocorrência de unidade que possua elevada média de casos novos no último triênio, a critério do Corregedor-Geral da Justiça,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

poderá ser destinado um cargo adicional de assessor para a referida unidade observadas as seguintes condições:

I - as unidades contempladas no caput deverão apresentar a partir do primeiro trimestre seguinte à designação, o atingimento de pelo menos 120% da Meta 01 do CNJ.

II - as unidades contempladas no caput deverão apresentar a contar do primeiro trimestre seguinte à designação, índice de baixa pelo menos 20% superior à quantidade de processos distribuídos na unidade.

§ 1º Para os fins do presente artigo considera-se unidade com elevada média de casos novos aquela que possuir pelo menos o dobro da média da unidade com menor média dentre aquelas contempladas com dois cargos no respectivo grupo.

§ 2º As condições estabelecidas no presente artigo serão avaliadas trimestralmente, durante a vigência deste Provimento.

§ 3º As unidades que não atingirem quaisquer das metas estabelecidas neste artigo perderão o cargo concedido.

§ 4º As unidades contempladas no caput não poderão receber o apoio de equipes do Tribunal de Justiça para o cumprimento das metas previstas nas alíneas do presente artigo.

Art. 9º Serão contempladas com 01 (um) Assessor de Magistrado de Primeiro Grau, cada um dos 05 (cinco) Juizados Especiais Cíveis e Criminais (art. 2º, alínea b) com maior média de casos novos do último triênio, sendo computados como uma única unidade a sede e seus respectivos anexos.

§ 1º Os juizados contemplados com cargo de assessor deverão manter, até o final de cada trimestre, índice de baixa de processos superior à quantidade de processos distribuídos na unidade.

§ 2º Caso a unidade não cumpra o disposto no parágrafo anterior o cargo de assessor será destinado à unidade subsequente com maior média de casos novos do último triênio.

§ 3º Aplica-se aos juizados de que trata o caput o disposto no art. 8º, § 4º.

§ 4º O presente artigo não se aplica às unidades de juizados especiais agregados a outras varas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

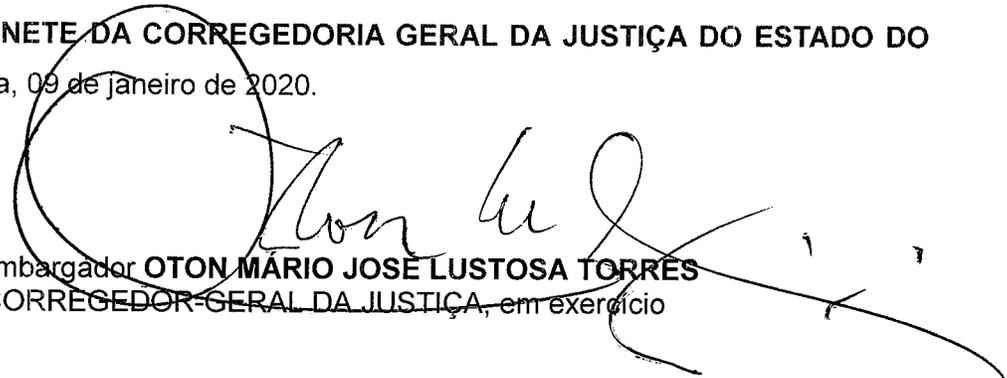
Art. 10º Não serão contempladas com Assessor de Magistrado de Primeiro Grau as unidades passíveis de agregação nos termos da Resolução TJPI nº 15/2016.

Art. 11. Nas unidades judiciárias onde houver atuação simultânea de Juiz Titular e Juiz Auxiliar, caberá a cada magistrado a indicação de 01 (um) Assessor de Magistrado de Primeiro Grau.

Art. 12. A relação das unidades contempladas com Assessor de Magistrado de Primeiro Grau será reeditada, anualmente, até 07 de janeiro de 2021, a fim de cumprir o critério do último triênio de casos novos.

Art. 13. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Provimento nº 22/2018.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 09 de janeiro de 2020.

  
Desembargador **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

**PUBLICAÇÃO**  
DJe nº 8.823 / 2020  
Disp. 10 / 01 / 2020  
Publ. 13 / 01 / 2020  
pág(s) 14 a 18



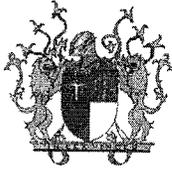
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PUBLICAÇÃO**  
DJe nº 8.823 / 2020  
Disp. 10 / 01 / 2020  
Publ. 13 / 01 / 2020  
pág(s) 14 a 18

**ANEXO I**

UNIDADES DO QUADRO XLIII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Central de Inquéritos					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	M CASOS NOVOS
1	1	Não se aplica	Central de Inquéritos da Comarca de Teresina	1	755
UNIDADES DO QUADRO XLVIII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Juizados Especiais					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	
2	1	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Piracuruca	1	4971,33
3	2	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina - Zona Sudeste	1	3804,33
4	3	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Campo Maior	1	3443,33
5	4	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina - Zona Sul 1	1	3207,67
6	5	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	JECC de Teresina – Zona Leste 1	1	3185,67
UNIDADES DO QUADRO XLVII - ANEXO VIII DA LC 230/2017 - Varas de 1ª Instância					
ORDEM	ORDEM	GRUPO	UNIDADE	CARGOS	
7	1	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	1ª Vara do Juri de Teresina	1	185,00
8	2	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	2ª Vara do Juri de Teresina	1	174,33
9	3	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	10ª Vara Criminal de Teresina	1	190,67
10	4	Unidades com competência especializada de baixa incidência processual	Vara Agrária de Bom Jesus	1	52,33
11	1	Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC	CEJUSC de Teresina	1	1341,33
12	1	Unidades com competência	1ª Vara Criminal de	2	638,33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

		especializada criminal	Teresina		
13	2	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara Criminal de Teresina	2	1331
14	3	Unidades com competência especializada criminal	3ª Vara Criminal de Teresina	2	727,33
15	4	Unidades com competência especializada criminal	4ª Vara Criminal de Teresina	2	684,00
16	5	Unidades com competência especializada criminal	5ª Vara Criminal de Teresina	2	2356,00
17	6	Unidades com competência especializada criminal	6ª Vara Criminal de Teresina	2	718,00
18	7	Unidades com competência especializada criminal	7ª Vara Criminal de Teresina	2	586,67
19	8	Unidades com competência especializada criminal	8ª Vara Criminal de Teresina	2	593,00
20	9	Unidades com competência especializada criminal	9ª Vara Criminal de Teresina	2	590,00
21	10	Unidades com competência especializada criminal	4ª Vara da Comarca de Picos	2	623,67
22	11	Unidades com competência especializada criminal	5ª Vara da Comarca de Picos	2	326,67
23	12	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba	2	1031,33
24	13	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba	2	762,33
25	14	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Campo Maior	2	578,67
26	15	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Piri-piri	2	594,33
27	16	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato	2	546,67
28	17	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Oeiras	2	611,00
29	18	Unidades com competência especializada criminal	1ª Vara da Comarca de Floriano	2	1168,67
30	19	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara da Comarca de Valença	2	428,67
31	20	Unidades com competência especializada criminal	2ª Vara da Comarca de Barras	2	442,67
32	1	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Elesbão	2	2366



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

			Veloso		
33	2	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Altos	2	2282
34	3	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Pedro II	2	2216,33
35	4	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Amarante	2	2005,67
36	5	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Fazenda de Teresina	2	2005
37	6	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Simões	2	1678
38	7	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Floriano	2	1594,33
39	8	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Fazenda de Teresina	2	1581
40	9	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Oeiras	2	1574,67
41	10	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Esperantina	2	1572,67
42	11	Demais unidades judiciárias	3ª Vara Cível de Teresina	2	1541,67
43	12	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Parnaíba	2	1531,67
44	13	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Corrente	2	1497
45	14	Demais unidades judiciárias	1ª Vara Cível de Teresina	2	1477,33
46	15	Demais unidades judiciárias	4ª Vara Cível de Teresina	2	1458,33
47	16	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato	2	1440,33
48	17	Demais unidades judiciárias	2ª Vara Cível de Teresina	2	1437,67
49	18	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Avelino Lopes	2	1426
50	19	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Barras	2	1415,67
51	20	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí	2	1385



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

52	21	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Marcos Parente	2	1381,33
53	22	Demais unidades judiciárias	5ª Vara Cível de Teresina	2	1378,33
54	23	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Valença	2	1332
55	24	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São João do Piauí	2	1323
56	25	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Manoel Emídio	2	1316
57	26	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Cocal	2	1286,67
58	27	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Fronteiras	2	1279,67
59	28	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Infância e da Juventude de Teresina	2	1252
60	29	Demais unidades judiciárias	3ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1222
61	30	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Campo Maior	2	1212,33
62	31	Demais unidades judiciárias	6ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1210,33
63	32	Demais unidades judiciárias	1ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1188,33
64	33	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de União	2	1159,67
65	34	Demais unidades judiciárias	4ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1149,67
66	35	Demais unidades judiciárias	5ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1132
67	36	Demais unidades judiciárias	6ª Vara Cível de Teresina	2	1131,33
68	37	Demais unidades judiciárias	2ª Vara de Família e Sucessões de Teresina	2	1109,33



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

69	38	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Luzilândia	2	1101,33
70	39	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Porto	2	1099
71	40	Demais unidades judiciárias	10ª Vara Cível de Teresina	2	1098,67
72	41	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes	2	1089,33
73	42	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Floriano	2	1068
74	43	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Padre Marcos	2	1056,67
75	44	Demais unidades judiciárias	9ª Vara Cível de Teresina	2	1054,67
76	45	Demais unidades judiciárias	1ª Vara da Comarca de Picos	2	1052
77	46	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Picos	2	1027,33
78	47	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Inhumas	2	1009
79	48	Demais unidades judiciárias	7ª Vara Cível de Teresina	2	995
80	49	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Picos	2	946,33
81	50	Demais unidades judiciárias	8ª Vara Cível de Teresina	2	943
82	51	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Luis Correia	2	924,33
83	52	Demais unidades judiciárias	4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	2	922
84	53	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Uruçuí	2	904,33
85	54	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Demerval Lobão	2	900,67
86	55	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Água Branca	2	892,33
87	56	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Gilbués	2	888,67



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

88	57	Demais unidades judiciárias	2ª Vara da Comarca de Piri-piri	2	882,33
89	58	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Parnaguá	2	876,67
90	59	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Itaueira	2	874,67
91	60	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Bom Jesus	2	841,67
92	61	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Simplício Mendes	2	823,67
93	62	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Piri-piri	1	815
94	63	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí	1	809,33
95	64	Demais unidades judiciárias	1ª Vara de Infância e Juventude de Teresina	1	807,33
96	65	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de José de Freitas	1	737
97	66	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Piracuruca	1	726,67
98	67	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Jerumenha	1	713
99	68	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Batalha	1	709,33
100	69	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Miguel Alves	1	702
101	70	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Caracol	1	699
102	71	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Canto do Buriti	1	695,67
103	72	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Regeneração	1	680,33
104	73	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Cristino Castro	1	655



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

105	74	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Guadalupe	1	653,67
106	75	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Itainópolis	1	641
107	76	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Barro Duro	1	636,67
108	77	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Comarca de Campo Maior	1	628,33
109	78	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Capitão de Campos	1	615,67
110	79	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Jaicós	1	612,33
111	80	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Pio IX	1	608,67
112	81	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio	1	594
113	82	Demais unidades judiciárias	1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	1	552,67
114	83	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil	1	539
115	84	Demais unidades judiciárias	2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba	1	538,33
116	85	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Paulistana	1	527,33
117	86	Demais unidades judiciárias	4ª Vara da Fazenda de Teresina	1	464
118	87	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Matias Olímpio	1	423
119	88	Demais unidades judiciárias	Vara do Registro Público de Teresina	1	340,67
120	89	Demais unidades judiciárias	3ª Vara da Fazenda de Teresina	1	309
121	90	Demais unidades judiciárias	Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves	1	282,33